ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 054/2022

DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 033/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **GIVANILDA ALMEIDA SILVA TAVARES,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 1.143.300 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 591.504.595-20, Avanço Horizontal da **LETRA "D" para a LETRA "E",** do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 19 de abril de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração